



Rua dos Guajajarás, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

Memorando-Circular nº 06/2023-DPMG/CooProC

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Assunto: Consulta Defensoria Pública Itinerante

Exmas.(os) Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da DPMG, Defensoras Públicas e Defensores Públicos

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Projeto Estratégico 11 "ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL" do **Planejamento Estratégico 2023/2025**, que prevê a "realização de atendimentos itinerantes em comarcas que não têm DPMG instalada" procedemos, por meio do presente, a **CONSULTA** com a finalidade de indicação, por V.Exas., de Comarca ou Municípios que poderiam receber a **DEFENSORIA PÚBLICA ITINERANTE**.

Esclarecemos que objetivo do projeto estratégico é maximizar o alcance da DPMG com ampliação da atividade extrajudicial levando a Comarcas, que ainda não tenham Defensoria Pública instalada, a execução de alguns projetos extrajudiciais, tais como "Direito a Ter Pai", "Meu Documento", Mutirão das Famílias", etc., além de outros atendimentos que se mostrarem necessários.

Será elaborado um cronograma de atendimento da Defensoria Itinerante para o 2º semestre de 2023 e serão priorizadas regiões de maior vulnerabilidade social e menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O atendimento será realizado por meio de parcerias com os Municípios, com a oferta pela DPMG de toda a estrutura necessária para atendimento e participação de Defensoras Públicas ou Defensores Públicos, priorizando-se àqueles de unidades mais próximas.

Portanto, visando cumprir as metas estabelecidas para o exercício 2023, solicitamos à todas e todos que realizem a indicação de Comarcas ou Municípios (que sejam integrantes de Comarcas que não têm Defensoria Pública instalada), por meio do e-mail **projetos@defensoria.mg.def.br**, até o dia **21 de julho de 2023**.

Agradecendo a todas e todos antecipadamente, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser - Madep D480/MG

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser, Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias**, em 06/07/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0123393** e o código CRC **D1A57470**.
